



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul



Cnpj: 94.703.980/0001-32

ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2024

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria tributária para gerenciamento do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, com disponibilização para locação de programa informatizado (software), incluindo implantação, parametrização, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento ao pessoal que utilizará o sistema, elaboração de sistema de acompanhamento, da dívida ativa, IPTU, ISS, ITBI, PIT, implantação de programas de Educação Fiscal e orientar a fiscalização tributária nos aspectos mais abrangentes, acompanhamento dos programas de incentivo aos consumidores e ao surgimento de novas empresas, com prestação de serviços “in loco” junto à Prefeitura Municipal – Setor de Arrecadação.

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, **decide anular**, de ofício, a licitação, eis que presente ilegalidade insanável, na medida em que a proposta vencedora deveria ter sido desclassificada, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ato contínuo, considerando que houve apenas um licitante habilitado, que mesmo ciente do valor de referência, optou por manter o valor proposto, tenho que inexistem atos suscetíveis de aproveitamento, devendo a licitação ser declarada integralmente nula.

Igualmente, não constato necessidade de apuração de responsabilidade do agente de contratações que veio a aceitar a proposta encaminhada pela única participante, na medida que tentou, inclusive e mediante negociação, a redução do valor proposto.

Por fim, em homenagem aos princípios do contraditório e ampla defesa, assegure-se o direito a prévia manifestação dos interessados, conforme art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Registre-se e publique-se.

Coqueiros do Sul/RS, em 10 de julho de 2024.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Terra do Festival do Imigrante

Contatos: (54) 3329-7700 / 3329-7701 | site: www.coqueirosdosul.rs.gov.br | E-mail: gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br

Ab. Presidente Vargas, 315 | CEP 99528-000 | Coqueiros do Sul - RS

Administração 2021 - 2024

"Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Uma Vida"